

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 17/11/2021

Nº Nota: 14113783

Resumo Financeiro

Y - Desmanche de Box

T - Liquidação pelo Bruto

L - Precatório

Folha: 1

Cliente Nome

- Negócio Direto

D - Day-Trade

8 - Liquidação Institucional

005735745-3 CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	C	VIS	ONCO3 ON NM SubTotal :		100 100	8,84 8,8400	884,00 884,00	
1-Bovespa	V	VIS	PETR4 PN N2 SubTotal :		300 300	27,15 27,1500	8.145,00 8.145,00	
1-Bovespa	С	VIS	VIIA3 ON NM SubTotal :		100 100	5,62 5,6200	562,00 562,00	

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	6.699,00	С
Vendas à Vista	8.145,00	Taxa de Liquidação(2)	2,39	D
Compras à Vista	1.446,00	Taxa de Registro(3)	0,00	D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	6.696,61	С
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00	D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00	D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,47	D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,47	D
Valor das Operações	9.591,00	Corretagem	0,00	D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00	D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 8.145,00	0,40	
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00	D
		Liquido para 19/11/2021	6.696,14	С
(*) Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box	

F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

A - Posição Futuro

P - Carteira Própria

C - Clubes e Fundos de Ações

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.